



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 24 DE MAIO DE 1984

Aprova reformulação parcial da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 24 de maio do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando as justificativas apresentadas na exposição de motivos que deu origem ao Processo nº 004636/84, oriundo do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações na estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Zootecnia, ministrado pelo Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará:

a) inclusão das seguintes disciplinas: PROJETO ESPECIAL I, PROJETO ESPECIAL II e OVINO-CAPRINOCULTURA;

b) substituição da disciplina BIOQUÍMICA GERAL pela disciplina PROJETO ESPECIAL III;

c) fusão das disciplinas BOVINOCULTURA DE LEITE e BOVINOCULTURA DE CORTE numa única disciplina, denominada BOVINOCULTURA;

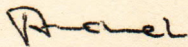
d) a disciplina FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA DE PLANTAS, da Área de Concentração do Curso, fica transferida para a Área de Domínio Conexo;

e) ficam extintas as antigas Áreas de Concentração do Curso, a saber: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES, NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES, FORRAGICULTURA e PASTAGEM NATIVA;

f) O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM ZOOTECNIA passa a funcionar com Área de Concentração em PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 25 de maio de 1984.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor